



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 487

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Esclarecimento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 487

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 132/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia o Senhor Álvaro Trentin, representante do Lions Clube de Marau, membro do Conselho Municipal do Idoso.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor ÁLVARO TRENTIN, representante do Lions Clube de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em conformidade com a Lei nº 4.189 de 04 de julho de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor ÊNIO ISELE.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

PORTARIA N.º 525, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 – RH.

CESSA DESIGNAÇÃO DE
SECRETÁRIO INTERINO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, a designação de Rui Carlos Gouveia, CPF 130756320-15, como Secretário Interino da Secretaria Municipal de Cidade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de a contar de 17/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 526, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 – RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO
DA SEC. MUN. DE CIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, Vilmo Perin Zanchin, cpf nº588261900-97, para o cargo de Secretário Interino da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 487

Página 3 de 3

Secretaria Municipal de Cidade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 527, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) NC-C1, Simone Godinho, CPF nº 937542130-91, matrícula nº 54950, na EMEI Pedro Rigo para substituir a Professora Veranilse Zobot durante o período em que estiver de Atestado Médico.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 17/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Licitações e Contratos

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Marau com sede na Rua Duque de Caxias, 26, na cidade de Marau - RS, no Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preço n. 01/2019, que objetiva a Contratação de empresas para execução de obra de construção, com fornecimento de material e mão de obra e aquisição e instalação de plataforma de acessibilidade junto ao Prédio da Câmara de Vereadores de Marau, - conforme projetos, vem por meio deste esclarecer que, por equívoco, os valores dos P.O na descrição do objeto previsto no item 1.1 do Edital constaram de forma inversa. Assim, a descrição correta da tabela prevista no item 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Qte	Unid	Descrição do Produto
01	1	Un	Contratação de empresa para execução de obra de construção para Instalação de plataforma de acessibilidade junto ao Prédio da Câmara de Vereadores de Marau, com fornecimento de material e mão de obra - conforme projeto anexo. P.O. Item: 20.748,00
02	1	Un	Plataforma hidráulica para acessibilidade, de acordo com a NBR 15655-1 e memorial descritivo anexo. P.O. item: 59.608,66

Ficam mantidos os prazos previstos no edital.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no site da Câmara de Vereadores, no mural desta Casa, e no Diário Oficial do Município no dia 18 de outubro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSIANE TEREZINHA DA SILVA BEDIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Marau